



CÂMARA DE VEREADORES SENTINELA DO SUL

a casa do povo



Pedido de Informação nº 021/2026

Exmo. Sr.
Marcia Seixas
Presidente da Câmara de Vereadores
Sentinela do Sul/RS.

Bruno Vicereki Trescastro, Vereador pelo MDB – Movimento Democrático Brasileiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, solicitar que seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal o seguinte Pedido de Informação:

Considerando que este Vereador já apresentou reiteradamente solicitação para a realização de concurso público, por meio dos Pedidos de Providências nº 075/2025 e nº 166/2025.

Considerando que o Município planeja realizar concurso público no segundo semestre do corrente ano, solicita-se que a Administração Municipal informe qual a previsão para a realização de concurso público destinado ao preenchimento de vagas essenciais nos diversos setores da administração pública municipal.

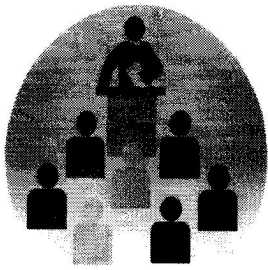
Requer-se, ainda, que sejam prestados os seguintes esclarecimentos:

- Se existe estudo ou planejamento em andamento para a realização do referido concurso público;
- Qual o prazo estimado para o eventual lançamento do edital;
- Que sejam encaminhadas a esta Casa Legislativa cópias dos processos administrativos em tramitação relacionados ao tema.

A presente solicitação justifica-se diante da crescente necessidade de reposição de servidores em diversas áreas da administração pública, a fim de garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população.

Rua Joaquim Rodrigues Barbosa n.º 10, CEP: 96765-000, Sentinela do Sul/RS.

Fone: (51) 3679-1273 CNPJ: 90153008/0001-80



CÂMARA DE VEREADORES SENTINELA DO SUL

a casa do povo



Ressalta-se que os processos seletivos simplificados atualmente adotados têm sido alvo de questionamentos por parte da comunidade, especialmente no que se refere à transparência e à imparcialidade. O concurso público, por sua vez, constitui a forma constitucionalmente prevista para o provimento de cargos efetivos, assegurando igualdade de condições a todos os cidadãos, bem como a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Além disso, a ausência de reposição adequada de servidores tem gerado sobrecarga aos quadros existentes, comprometendo o desempenho das atividades e impactando diretamente a qualidade do atendimento à população.

Diante disso, torna-se imprescindível que a Administração Municipal adote medidas concretas para a realização de concurso público, garantindo maior segurança jurídica, transparência e eficiência na gestão pública.

Sentinela do Sul/RS, 14 de abril de 2026.

Bruno Vicereki Trescastro
Vereador (MDB)